



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A T A

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se no Prédio das Pós-Graduações do Instituto de Tecnologia (ITEC) com participações presenciais e *on-line* pela Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Selma Costa Pena, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Cristian Mayko Carvalho da Costa, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Isis de Melo Molinari Antunes, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Luanna Tomaz de Souza, Diretora-Adjunta do Instituto de Ciências Jurídicas; Armando Lírio de Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Edila Arnaud Ferreira Moura, Diretora-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Moirah Paula Machado de Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Educação Matemática e Científica; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de Geociências; Tânia Maria Pereira Sarmento Pantoja, Diretora-Geral do Instituto de Letras e Comunicação; Luís Mauro Santos Silva, Diretor-Geral do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Miércio Cardoso de Alcântara Neto, Diretor-Adjunto do Instituto de Tecnologia; Pedro Paulo Maia Teixeira, Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária; Adelbert Santana Carneiro, Diretor-Adjunto da Escola de Música; Rita Catarina Medeiros Sousa, representando o Complexo Hospitalar Bettina Ferro de Souza e João de Barros Barreto; Mirleide Chaar Bahia, Diretora-Adjunta do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Jussara Moretto Martinelli Lemos, Diretora-Geral do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Júnior Hiroyuki Ishihara, Diretor-Adjunto do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Edna Aoba Yassuú Ishikawa, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina Tropical; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Maria do Socorro Almeida Flores, Diretora-Adjunta do Núcleo de Meio Ambiente; Francisco Pereira de Oliveira, Coordenador do *Campus* Universitário de Bragança; Rosa Helena Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus* Universitário de Capanema; Lindomar Miranda Ribeiro, Coordenador do *Campus* Universitário de Salinópolis; Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus* Universitário de Soure; Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; Alexsander Jorge Duarte, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Zenilda Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Vinicius Duarte Lima, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Maria do Socorro Castelo Branco Bastos, representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Dioniso de Souza Sampaio, representante docente do

Instituto de Estudos Costeiros; Wilton Rabelo Pessoa, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Vinicius Tavares Kutter, representante docente do Instituto de Geociências; Aline Leontina Gonçalves Farias, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Luísa Carício Martins, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Álvaro Júnior Melo e Silva, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Carla Giovana Souza Rocha, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Cristhian Correia da Paixão, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Ronaldo de Oliveira Rodrigues, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior (PROIFES): Jadson Fernando Garcia Gonçalves e Maria do Socorro da Costa Coelho; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Roberta Helena Moraes Tillmann, Marco Antônio Luz Soares, Waldemar Henrique Viana Álvares, Tais Ribeiro Ranieri, Carlos Max Miranda de Andrade, Maria da Conceição Gonçalves Ferreira; representante dos Discentes: Lucas Batista Paixão Ferreira; representante do Diretório Central dos Estudantes: Alan de Sousa Nunes; representante da Associação de Docentes da UFPA: Joselene Ferreira Mota; representante do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará: Felipe Melo. Faltas justificadas: Carlos Renato Lisboa Francês, Thales Ravena Cañete, Manuel de Jesus dos Santos Costa e Vanessa Joia de Mello. Convidados: Aarão Lima Neto, Sandra Rocha Trindade, Leonardo Silva da Costa, Allan Barroso Pinheiro, Bárbara Maria Moura da Cunha Troeira, Liovanny Alves Favacho de Miranda, Raimundo Nonato Lisboa, William Pessoa da Mota Júnior, Juliano Cássio da Silva Conceição, Mayra Martins, Amanda Maria Corrêa Pinto Loureiro, Raimundo Alexandre Moraes, Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad e Luís Carlos Bassalo Crispino. 1. **ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos os presentes, e, em seguida deu início à sessão. 2. **ORDEM DO DIA. 2.1. Processos em Fase de Apresentação. 1) Processo n. 056976/2024. Interessada: Universidade Federal do Pará. Assunto: Criação do Polo Mercedários, como Órgão Suplementar da Universidade Federal do Pará, e aprovação de seu Regimento. Relator: Carlos Augusto Vasconcelos Pires. 2) Processo n. 054337/2024. Interessada: Universidade Federal do Pará. Assunto: Criação do Centro Interativo de Ciência e Tecnologia da Amazônia (CICTA), como Órgão Suplementar da Universidade Federal do Pará, e aprovação de seu Regimento. Relator: Carlos Augusto Vasconcelos Pires. 3) Processo n. 019819/2024. Interessada: Coordenadoria de Auditoria Interna (AUDIN) da UFPA. Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2023. Relator: Carlos Max Miranda de Andrade. 4) Processo n. 056955/2024. Interessados: Coordenadores das Coordenadorias de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA's) dos *Campi* do interior Assunto: Proposta de alteração do artigo 84 e exclusão do parágrafo único do mesmo artigo do Regimento Geral da UFPA, que dispõe sobre as Coordenações dos *Campi* do interior. Relator: Udson Pacheco de Souza. 5) Processo n. 060124/2024. Interessada: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)/UFPA. Assunto: Proposta de alteração do artigo 26, parágrafo 4º da Resolução n. 869, de 23.01.2024, do CONSUN, que dispõe sobre a relação entre a UFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional. Relator: Carlos Max Miranda de Andrade. 2.2 Processo n. 037354/2024. Assunto: Homologação do resultado final da Eleição *on-line* da Representação dos Servidores Técnico-Administrativos junto ao CONSAD e ao CONSEPE da UFPA, biênio 2024-2026 e posse dos novos Conselheiros. 2.3. Recomposição de membros das Câmaras do CONSUN: Câmara de Legislação e Normas (CLN), composta por 8 membros com mandato de 1 ano. Câmara de Assuntos Estudantis (CAES): composta por 6 membros, com mandato de 1 ano.**

Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos Processos em fase de apresentação, iniciando pelo Processo n. 056976/2024, de interesse da Universidade Federal do Pará que trata da criação do Polo Mercedários, como Órgão Suplementar, da Universidade Federal do Pará e aprovação de seu Regimento. Instado, o relator Carlos Augusto Vasconcelos Pires fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Senhor Presidente disse que foi encaminhado à Secretaria-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (SEGE), pelo professor Orlando Franco Maneschy, um conjunto de sugestões referentes à proposta de Regimento do Polo Mercedários. Continuando, falou que essas alterações são em adição às recomendações do parecer do relator Carlos Augusto Vasconcelos Pires, membro da Câmara de Legislação e Normas e solicitou ao professor Orlando Franco Maneschy a apresentação das propostas, que posteriormente foram colocadas em discussão. Com a palavra, o professor Orlando Franco Maneschy falou que se sentia feliz em poder participar da última reunião do CONSUN presidida pelo Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, e, em especial, pela apreciação do processo que trata do Polo Mercedários. Em sequência, disse que a criação do espaço do Polo Mercedários, como Órgão Suplementar da UFPA é reflexo de intensas negociações com a Administração Superior e destacou que a princípio o prédio do Mercedários seria transformado em um hotel cinco estrelas, porém o Magnífico Reitor se empenhou para conseguir que o complexo dos Mercedários fosse cedido à UFPA pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para o funcionamento de um novo complexo acadêmico e cultural em interação com o Centro Histórico de Belém. Prosseguindo, evidenciou que a Galeria de Arte da UFPA foi criada com a perspectiva de utilizar o espaço dos Mercedários para ações acadêmicas e culturais e reforçou que é um ambiente que tem como missão ser um espaço aberto a toda a sociedade. Continuando, disse que o nome proposto “Centro Mercedários” engloba toda essa diversidade cultural que futuramente ocupará o espaço. Após a contextualização e as considerações fez a leitura das proposições: inclusão no artigo quinto que trata da Estrutura e Organização dos seguintes entes: Faculdade de Conservação e Restauro (FACORE); Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGpatri); Galeria de Arte da UFPA (GAU); Livraria da Editora da UFPA (ed.ufpa); e Escola de Música da UFPA (EMUFPA). Propôs, ainda, as seguintes alterações de redação: no artigo primeiro: “Art. 1º O Mercedários UFPA, Órgão Suplementar da Universidade Federal do Pará (UFPA), diretamente subordinado à Reitoria, tem por objetivo a produção, a difusão e a popularização do conhecimento científico, cultural, tecnológico, das Artes, da Preservação, Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural, por meio do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a promover ações mais próximas da sociedade”. No artigo quarto, as propostas de alterações são referentes aos incisos I e II, ficando da seguinte forma: “Art. 4, inciso I – realizar e estimular a difusão e popularização da ciência, das artes, da cultura e da tecnologia da preservação, conservação e restauração do patrimônio cultural por meio de eventos, exposições, mostras musicais, feiras culturais, entre outros e; II – colaborar com o bom desempenho das atividades acadêmicas de Unidades e Subunidades que tenham por finalidade a formação específica, a pesquisa e a extensão na área de preservação, conservação e restauração do patrimônio cultural”. Em seguida, disse que essas alterações são devido ao fato de que existem outras Subunidades que estão listadas no artigo quinto da proposta de Resolução do Polo Mercedários e que não são Subunidades Acadêmicas e nesse sentido ressaltou que por esse motivo é importante a exclusão da palavra “acadêmicas” no inciso I do artigo quarto. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao professor Orlando Franco Maneschy que disponibilizasse o documento com as sugestões para que os demais Conselheiros pudessem acompanhar a leitura das propostas, sendo compartilhado o documento pelo *Zoom.us*. Em seguida, falou que no artigo quarto, as propostas de alteração são: no inciso IV a inclusão da palavra “arte” e a supressão da palavra “acadêmica”. No inciso VI sugere a seguinte redação: VI – acolher as atividades acadêmicas científicas e culturais dos Cursos de Graduação em Artes Visuais, de Museologia, de Música, de Conservação e Restauro, do Curso de Mestrado em Ciências do Patrimônio Cultural e, ainda, dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Artes. No artigo quinto, alterar os incisos VI, VII, VIII e § 1º, ficando da seguinte forma: “Art. 5,

150 inciso VI – a Galeria de Arte da UFPA (GAU), VII – a Livraria da Editora da UFPA (ed.ufpa), VIII
151 – o Projeto Escola Livre de Música da Escola de Música da UFPA (EMUFPA) e § 1º Outros entes
152 poderão ser criados a partir de demandas justificadas e segundo projetos aprovados pelo Conselho
153 Gestor”. Ao final da fala do professor Orlando Franco Maneschky, o Senhor Presidente agradeceu
154 pelas contribuições e o indagou sobre a inclusão do PPGPATRI e a FACORE no sumário do
155 documento, porém na ocasião da leitura não foram citados. Em resposta, o professor Orlando
156 Franco Maneschky falou que a sugestão constava no sumário, mas que posteriormente surgiu a
157 dúvida se o Museu de Ciência do Patrimônio, a Galeria do Patrimônio Cultural e o Escritório de
158 Projetos fariam parte da estrutura do PPGPATRI ou da FACORE e acrescentou que a Galeria de
159 Arte da UFPA (GAU) e a Livraria da Editora da UFPA (ed.ufpa) foram incluídas devido à
160 possibilidade dessa articulação entre os entes do Polo Mercedários. Acrescentou, ainda, que no
161 artigo décimo que trata da Direção, que seja incluído o Diretor(a) da Galeria de Arte da UFPA ou o
162 Diretor(a) da Editora da UFPA ou o Diretor(a) da EMUFPA. Prosseguindo, disse que no artigo
163 décimo quarto que trata do uso do espaço propôs a seguinte redação: “Art. 14. A preferência na
164 utilização do espaço físico do Mercedários UFPA, como o auditório e o *foyer*, será sempre de
165 eventos e atividades promovidos pelos entes nele sediados, respeitando sempre a disponibilidade de
166 agenda”, com a supressão da palavra “ensino”, em decorrência da Galeria, da Editora e da Livraria
167 não serem Subunidades de ensino. Finalizou sua fala dizendo que será necessário revisar o
168 organograma para incluir a FACORE, o PPGPATRI, a Galeria, a Editora e a EMUFPA e agradeceu
169 a todos pelo espaço concedido. Retomando a palavra, o Senhor Presidente destacou que das
170 propostas de alterações apresentadas no Parecer da Câmara de Legislação e Normas, exarado pelo
171 relator da matéria Carlos Augusto Vasconcelos Pires duas são alterações conceituais e as demais
172 são alterações que tratam de adequações ao Estatuto e ao Regimento da UFPA e ressaltou que das
173 alterações propostas duas merecem especial atenção: a primeira é referente à alteração de
174 nomenclatura: “Polo Mercedários” para “Centro Mercedários” e a segunda é referente à substituição
175 da designação “Subunidades” para “Espaços” quando se referir ao Mercedários e explicou que essas
176 duas alterações deverão ser deliberadas de forma específica. Em seguida, falou que as demais
177 alterações são adequações ao texto do Regimento e sugeriu que a votação dos demais itens seja feito
178 em bloco e ressaltou que certos itens nem caberia haver deliberação, uma vez que são adequações
179 previstas no Estatuto e no Regimento da UFPA. Disse, também, que a Coordenadoria de
180 Modernização Administrativa da PROPLAN também fez algumas recomendações. Dando
181 sequência à reunião, o Senhor Presidente facultou a palavra aos membros da FACORE e do
182 PPGPATRI, uma vez que essas duas Subunidades se encontram instaladas no Mercedários e realçou
183 que é importante que os membros se manifestem sobre as propostas de nomenclatura quanto a
184 “Polo Mercedários” ou a “Centro Mercedários” e que se manifestem, também, quanto ao Parecer da
185 Câmara de Legislação e Normas e às contribuições do professor Orlando Franco Maneschky.
186 Representando o grupo da FACORE e do PPGPATRI a professora Thaís Alessandra Bastos
187 Caminha Sanjad iniciou sua fala dizendo da enorme alegria e emoção em participar da reunião do
188 CONSUN. Fez um breve retrospecto quanto ao processo de criação do Mercedários, que teve início
189 em 2015 e ressaltou sobre a importância histórica do momento para toda a comunidade da UFPA,
190 principalmente devido à aprovação ocorrer durante a última reunião presidida pelo Magnífico
191 Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho. Acrescentou que o Magnífico Reitor foi um dos maiores
192 incentivadores à criação do Mercedários. Disse, ainda, que sua fala representa a opinião de um
193 grupo de docentes, de técnico-administrativos e de discentes que trabalham e estudam no prédio do
194 Mercedários. Continuando falou sobre a importância para os que atuam com a preservação do
195 patrimônio cultural e para quem utiliza o Centro Histórico de Belém como espaço de ensino e
196 aprendizado, pois poder dispor do Mercedários é fundamental à formação dos alunos. Prosseguindo,
197 disse estar de acordo com o Parecer do relator Carlos Augusto Vasconcelos Pires e quanto às
198 questões apresentadas pelo professor Orlando Franco Maneschky não teve acesso. Destacou, ainda,
199 que a estrutura do Mercedários é considerada muito complexa, pois não se insere na atual estrutura
200 organizacional administrativa da Universidade. E, pensando por esse viés só há possibilidade de se
201 criar o Mercedários como um órgão suplementar ou como um Instituto. Porém, nenhuma dessas
202 estruturas atende à realidade do Mercedários. Acrescentou que, atualmente, o Mercedários é parte

integrante do Instituto de Tecnologia (ITEC), inclusive abrangendo dois cursos que funcionam no Mercedários e explicou que por esse motivo a FACORE e o PPGATRI não foram incluídas na estrutura do Mercedários. Destacou, ainda, que no Mercedários há previsão de funcionar a Galeria de Arte da Universidade, a Escola Livre de Música, uma livraria da Editora da Universidade, que será especializada em arte, fotografia, conservação e restauro, preservação do patrimônio cultural, um Museu de Ciências do Patrimônio e também uma Galeria vinculada às atividades desenvolvidas na pesquisa e na extensão. Continuando disse que, junto com os técnicos da PROPLAN, tem estudado o Regimento da UFPA objetivando encontrar a melhor solução para a questão de como caracterizar a estrutura do Mercedários, pois a seu ver não há respaldo regimental para incluir um órgão suplementar inserido em outro órgão suplementar. Justificou ainda que essa observação se refere à Galeria, à Editora e à Escola de Música. Após, disse que pela nova proposta apresentada o Regimento do Mercedários poderá sediar outras Subunidades da UFPA. Findas as manifestações agradeceu a todos e ao Magnífico Reitor pelo espaço concedido para sua fala. Solicitando a palavra e consentida, o professor Orlando Franco Maneschy primeiramente esclareceu que somente tomou conhecimento do parecer da Câmara no dia anterior à realização da reunião. Disse, ainda, que teve apenas um dia para redigir uma contraproposta e reforçou que participou, também, de várias reuniões sendo discutida a questão dos espaços do Mercedários. Em seguida, falou sobre a criação da Galeria de Arte da UFPA no ano de 2019, tendo como local de funcionamento o Mercedários. Disse que, no seu entendimento, a configuração da estrutura organizacional do Mercedários é comparada a uma subunidade do patrimônio e não a ideia inicial do Mercedários que era a de agregar espaços como: a Galeria, a Editora e o Espaço de Música. Sua contribuição foi no sentido de somar, além de dirimir questões que ficaram quase invisíveis no parecer do relator. Esclareceu que esses espaços não são órgãos suplementares inseridos em outro órgão suplementar, porque são espaços que se apresentam de forma articulada nessa conjuntura e reforçou que a sugestão apresentada foi no sentido de tentar cooperar para congregar os espaços que serão voltados à sociedade e não apenas às ciências do patrimônio. Finalizou dizendo que a Conselheira Thaís Alessandra Bastos Caminha Sanjad não teve acesso ao documento no tempo hábil, devido ao curto espaço de tempo que teve para elaborar e trabalhar nas sugestões que foram apresentadas e disse que na verdade são apenas pequenas inclusões. Em seguida, com a palavra o Conselheiro Armando Lírio de Souza ressaltou que o órgão suplementar apresenta um elemento técnico bem definido no Estatuto e no Regimento da UFPA, que é a prestação de serviços especiais. Disse, ainda, que à medida que o parecerista foi fazendo a leitura do parecer foi apresentando elementos que são essenciais às próprias regras do Regimento e do Estatuto da UFPA. Disse, também, que a proposta do professor Orlando Franco Maneschy de complementação se aproxima bastante de uma proposta de Núcleo e acrescentou que a natureza do órgão suplementar é possuir características técnicas, conforme dispõe o Regimento. Finalizou dizendo que não é de praxe receber o documento de criação de um órgão novo às vésperas da reunião. Novamente com a palavra, o Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos Pires reforçou o que discorreu em seu parecer sobre a complexidade que um órgão realmente exige e ressaltou que não é um órgão simples, pois existem complexidades, simultaneidades e uma série de outras questões que realmente precisam ser consideradas. Disse, ainda, que quanto às sugestões apresentadas pelo professor Orlando Maneschy há uma grande preocupação quanto ao funcionamento de Subunidades e citou, por exemplo, o espaço da Escola de Música, que é uma Unidade e não pode ser considerada uma Subunidade de outro órgão administrativo. Em seguida, o Senhor Presidente fez algumas considerações para contribuir no entendimento da matéria, ora discutida, e disse que ao resgatar um pouco da história do Mercedários lembrou que o projeto começou com iniciativas da Faculdade de Conservação do Laboratório de Conservação, Restauração e Reabilitação (LACORE) e que, naquela ocasião, quando se iniciou o processo foi pensado em contar com uma estrutura mais apropriada para todos os projetos que são desenvolvidos e voltados à conservação do patrimônio cultural na esfera de atuação do LACORE e tendo como horizonte a abertura de um novo Curso de Graduação e de um novo Programa de Pós-Graduação. Disse, ainda, que a solicitação de ocupação do espaço do Mercedários foi apresentada à Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e recordou que naquela ocasião o prédio do Mercedários era ocupado pela Secretaria da Receita Federal e pela

própria SPU. Disse, também, que naquele momento, quando o projeto foi apresentado, havia uma solicitação conjunta da UFPA e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAM), sendo que a UFPA ocuparia o piso superior e o IPHAM ocuparia o piso inferior. Acrescentou que quando a atual gestão assumiu a Reitoria o processo estava parado na SPU, e a partir desse momento se iniciou o processo de retomada dos trâmites para conseguir desembaraçar e conseguir o espaço para a UFPA. Disse, ainda, que durante o trâmite do processo o IPHAM abriu mão de ocupar o piso inferior e dessa forma foi proposto à professora Thaís Alessandra Bastos Caminha Sanjad e à equipe do LACORE que houvesse a extensão do projeto Mercedários e ocupar todo o espaço do Mercedários. Disse, também, que foi proposto um conjunto de atividades culturais e artísticas ligadas à UFPA para que o espaço se tornasse um Polo da UFPA no Centro Histórico de Belém e que fosse capaz de alimentar um novo ciclo de valorização cultural e artística para a cidade e, ressaltou que a proposta foi acolhida pelo grupo que trabalhava na proposta do Mercedários e nesse contexto surgiu a ideia de criação da Galeria de Arte da UFPA, que foi aprovada pelo CONSUN para funcionar no Mercedários. Disse, ainda, que foi dessa forma que surgiu o projeto de criação de uma nova Livraria da Editora da Universidade e, recordou que havia uma livraria que funcionava na Praça da República, no prédio do ICA, a qual foi retirada do local e instalada no Mercedários com uma vocação própria, que é voltada à conservação e ao restauro do patrimônio cultural e às artes. Salientou, também, que a Escola de Música foi convidada para desenvolver o Projeto de Escola Livre de Música e que a Escola inclusive ao longo desses anos realizou algumas atividades no espaço e começou a estabelecer laços com entes da sociedade que trabalham com a questão da conservação do Centro Histórico de Belém em particular com o Projeto Circular que é integrado pela UFPA. Prosseguindo sua fala disse que, posteriormente, houve a necessidade de que a Galeria de Arte também fizesse parte do Mercedários, uma vez que evidentemente a Galeria também trabalha com artes e patrimônio cultural e ressaltou que em 2018 foi realizado o primeiro Fórum Circular: Patrimônio, Cidadania e Sustentabilidade no Mercedários, sendo essa a primeira atividade realizada no auditório do Mercedários sobre a responsabilidade da UFPA e, ressaltou, ainda que o evento tinha como objetivo provocar reflexões e proposições relacionadas às formas de ocupação, intervenção e atuação nas áreas tombadas e seus respectivos entornos por meio de ações que tenham como premissa o envolvimento da sociedade civil em parceria com o poder público. Acrescentou que obviamente, sendo o Mercedários um espaço complexo da UFPA, com uma série de demandas e subordinado à Reitoria, houve a necessidade de designar uma pessoa para dirigir e cuidar do espaço e esclareceu que o Mercedários possui uma Direção que foi designada pela Reitoria. Esclareceu que o Mercedários não é um Instituto e nem um Núcleo e que não se está transferindo a FACORE e o PPGPATRI do ITEC para outro Instituto e reforçou que a FACORE e o PPGPATRI são Subunidades Acadêmicas da Unidade Acadêmica chamada ITEC e dessa forma permanecerá. Após, disse que o processo trata da criação de um Órgão Suplementar com função específica que é contribuir para a gestão de um espaço de atuação da UFPA, o qual requer alguma organização de todo o processo de gestão. Disse, ainda, que o órgão suplementar é vinculado diretamente à Reitoria e o que se está criando é a estrutura formal de gestão do espaço, que é um espaço que tem uma vocação própria dentro da estrutura da Universidade com a função específica de agregar atividades de vários entes da Universidade, sendo que alguns desses entes são Unidades Acadêmicas, outros são Subunidades Acadêmicas e outros são órgãos suplementares. Disse, ainda, que a maior dificuldade é como definir a vocação do Mercedários para que não se entre na competência de uma Unidade Acadêmica existente. Falou, ainda, que a proposta do professor Orlando Franco Maneschy acomoda melhor a proposta do projeto e que a discussão realizada é bastante pertinente para sanar qualquer dúvida que porventura tenha surgido. Falou, também, que é favorável que se acolham algumas sugestões propostas e citou a proposta do artigo sexto que trata do Órgão Colegiado Deliberativo do Mercedários da UFPA, ficando da seguinte forma: “Art. 6º O Mercedários UFPA contará com um Conselho Gestor, com função consultiva e deliberativa, constituído por: I – o(a) Diretor(a), como seu(sua) Presidente; II – o(a) Diretor(a) da Faculdade de Conservação e Restauro; III – o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural; IV – um representante técnico-administrativo que atue no Mercedários UFPA; V – o(a) Diretor da da Galeria de Arte da UFPA (GAU); VI – o(a) Diretor da Editora da UFPA

(ed.ufpa); e VII – o(a) Diretor(a) da Escola de Música da UFPA (EMUFPA); VIII – um representante dos outros entes ou serviços da UFPA ocupantes de espaços no Mercedários UFPA; IX – um representante da sociedade civil com Notório Saber Científico, ilibada reputação e cujo trabalho tenha relação com as atividades do Mercedários UFPA”. Em seguida, falou ainda, que essa proposta de alteração não altera em nada a essência da proposta, apenas melhora a compreensão do que foi discutido na reunião e esclareceu que a proposta não é para organizar a atuação da FACORE e do PPGATRI e sim para organizar a atuação da Administração Superior no Mercedários e reforçou que o órgão suplementar é uma extensão da Administração Superior que se destina a gerenciar um espaço complexo e que se justifica por ter uma estrutura própria para a sua gestão. Finalizou dizendo que esse debate contribuiu no entendimento do que seja um órgão suplementar da Administração Superior e sugeriu que sejam acatadas as recomendações propostas. Disse, ainda, que é importante que se discuta se a designação será Centro Mercedários ou Polo Mercedários. Com a palavra, o Conselheiro Ícaro Duarte Pastana disse que vota favorável para que a designação seja Centro Mercedários, uma vez que os demais órgãos suplementares são Centros. Disse, ainda, que é importante que se faça uma revisão no texto para suprimir qualquer palavra referente à Unidade ou Subunidade. Disse, também, que fique bastante explícito que é um órgão suplementar da Reitoria com a função de contribuir na gestão do espaço do Mercedários e destacou que o projeto é uma extensão da UFPA voltado ao patrimônio cultural e às artes em geral. Com a palavra, a Conselheira Maria do Socorro Almeida Flores ressaltou sobre a importância de o Magnífico Reitor ter feito uma breve retrospectiva de todo o processo de criação do Mercedários. Falou, ainda, que quando foi proposto integrar a Galeria como órgão suplementar que o questionamento era como ficaria a estrutura e como ficaria essa organização e, nesse sentido, a indagação era sempre a mesma: como pode um órgão suplementar integrar outro órgão suplementar e as falas do Magnífico Reitor esclarecem muito bem essa situação. Com a palavra, a professora Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad ressaltou sobre a preocupação da não inserção da FACORE e do PPGATRI na composição do órgão suplementar e ressaltou que a FACORE e o PPGATRI são Subunidades Acadêmicas que pertencem ao ITEC e continuarão a pertencer ao ITEC e por esse motivo que a GAU, a Editora e a EMUFPA não foram incluídas na composição do Mercedários e reforçou que o Conselho Gestor está aberto à discussão. Disse, ainda, que o Conselho Gestor do Mercedários é de acordo que outros entes da UFPA componham o espaço. Disse, também, que dentro do Projeto de Restauro, que foi submetido ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), existe recurso para que esses outros órgãos possam ocupar o espaço. Acrescentou que está sendo feita a captação de recursos junto com o professor Carlos Augusto Vasconcelos Pires para a compra de instrumentos musicais para o espaço do Mercedários e ressaltou que todo esse trâmite não é nada simples, não sendo apenas algo da ciência e do patrimônio e reforçou que o PPGATRI e o LACORE são reconhecidos pelas suas ações e se vislumbra que Mercedários seja um espaço de oportunidades para as artes e a cultura. Com a palavra, o Conselheiro Nelson José de Souza Júnior disse que durante as discussões na Câmara de Legislação e Normas (CLN) percebeu com muita nitidez que a questão está relacionada à criação de entes. Disse, ainda, que a matéria é complexa em termos efetivos e que, posteriormente, houve a proposição vinda inicialmente do grupo do Restauro e do Patrimônio que foi de certo modo redimensionada no parecer e compreendida ou redefinida pelo professor Orlando Franco Maneschy. Disse, ainda, que a ideia é que seja um Centro e ressaltou que Polo está mais ligado às questões de ordem acadêmica, de ensino e de pesquisa. Após as discussões, o Senhor Presidente propôs que a nomenclatura seja Centro Mercedários, sendo acatada pelos Senhores Conselheiros. Disse, ainda, que o segundo ponto das ponderações é quanto à utilização dos termos Unidades ou Subunidades Acadêmicas e disse que é oportuno que seja designado como entes que funcionarão no Centro Mercedários e sugeriu que seja feita a devida adequação no artigo quinto do Regimento para constar: “Art. 5º Funcionarão nos espaços do Mercedários UFPA”. Disse, também, que nesse caso será alterado no parágrafo primeiro do artigo quinto o excerto referente às “subunidades” para “entes”. Disse, ainda, que o relator do processo Carlos Augusto Vasconcelos Pires propôs no artigo sexto que o Conselho Gestor fosse constituído por um representante e reforçou que o Conselho Gestor será constituído por um Diretor e na ausência deste que seja designado um representante. Em seguida, disse que quanto à sugestão da professora Celina Colino

Magalhães de incluir no Conselho Consultivo um representante dos discentes vinculado aos cursos ou projetos que funcionarão no espaço do Centro Mercedário, que o Regimento e o Estatuto da UFPA não contemplam essa possibilidade. Após, colocou em votação a proposta do artigo quinto com a seguinte redação: “Art. 5º Funcionário nos espaços do Polo Mercedários UFPA: a Direção-Geral; a Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA); o Curso de Graduação em Conservação e Restauro; o Curso de Mestrado em Ciências do Patrimônio Cultural; a Galeria de Arte da UFPA (GAU); a Livraria da Editora da UFPA (ed.ufpa); e o Projeto Escola Livre de Música da Escola de Música da UFPA (EMUFPA)”. Disse, ainda, que as alterações formais indicadas pelo relator Carlos Augusto Vasconcelos Pires quanto ao Regimento e ao Estatuto também são colocadas em votação. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, com as alterações supracitadas, sendo o mesmo aprovado com 63 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 054337/2024, de interesse da Universidade Federal do Pará, que trata da criação do Centro Interativo de Ciência e Tecnologia da Amazônia (CICTA), como Órgão Suplementar da Universidade Federal do Pará, e aprovação de seu Regimento. Solicitado, o relator Carlos Augusto Vasconcelos Pires fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Monteiro Diniz iniciou a sua fala com agradecimentos ao Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho e ao Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva pela excelente gestão realizada na UFPA com destaque pelas lutas dos valores democráticos. Em seguida, ressaltou o período que o Magnífico Reitor atuou na representação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), sendo aquele um período de embates, mas necessário na defesa dos interesses das Universidades. Prosseguindo, disse que o Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) é afetado diretamente pela criação do Centro Interativo de Ciências e Tecnologia da Amazônia (CICTA) e ressaltou que há 20 anos são realizados trabalhos voltados para divulgação da ciência com destaque para formação e contato com crianças e jovens das comunidades de Belém e que nesse ambiente as crianças têm acesso a experimentos físicos. Prosseguindo parabenizou os professores Luís Carlos Bassalo Crispino e Ângela Burlamaqui Klautau Crispino, dentre outros que contribuíram para o excepcional trabalho desenvolvido e os quais se inserem em algo muito maior do que simplesmente exibição de experiências da física, mas desenvolvem trabalho de comunicação da ciência junto a crianças e jovens. Acrescentou, também, que o Magnífico Reitor e o professor Luís Carlos Bassalo Crispino comunicaram à Congregação do ICEN sobre a criação da nova Unidade e, posteriormente, encaminharam o processo à Congregação do ICEN para balizar a posição junto à direção do Instituto. Disse, ainda, que esse trâmite processual, ou seja, o fato de a Congregação do ICEN ter sido ouvida faz com que o CICTA, caso seja aprovado nessa reunião, transforme-se numa Unidade Especial com a certeza de que poderá contar com a contribuição do ICEN em diversos aspectos. Disse, ainda, que o professor Luís Carlos Bassalo Crispino tem trabalhos publicados em vários domínios da Física, mas ele é como comunicador da ciência e talvez o mais importante da área de exatas atualmente na UFPA e com profundo conhecimento do valor histórico. Finalizou sua fala parabenizando toda a equipe envolvida na criação do CICTA. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que o novo órgão suplementar nasce de um projeto que existe há bastante tempo e que foi acolhido pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais, no entanto as instalações físicas e o quadro de pessoal haviam sido destinados anteriormente pela Administração Superior diretamente ao projeto. Disse, ainda, que devido à importância do projeto, a Administração Superior destinou um órgão físico e destinou servidores para dar suporte ao projeto. Disse, ainda, que a ideia de torná-lo um órgão suplementar é para que como órgão suplementar possa atuar transversalmente em todas as áreas de conhecimento e não apenas naquelas áreas que estão ligadas ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Em seguida, franqueou a palavra, ao professor Luís Carlos Bassalo Crispino, que iniciou sua fala fazendo um breve histórico da sua trajetória na UFPA e destacou que dentre muitas atividades que exerce na Universidade, uma delas é incentivar e divulgar o ensino da ciência. Disse, ainda, que a ciência é uma paixão que cultiva ao longo dos anos e que se sente motivado em divulgá-la. Disse,

também, que o CICTA é uma evolução de projetos coletivos, que inclui a Física, a Matemática, a Astronomia e outras áreas da ciência. Disse, ainda, que dentre essas iniciativas tem o projeto Física e Tecnologia para Escola, cujo principal objetivo é apresentar aos alunos do Ensino Médio, na forma de seminários, as descobertas da Física do século XX e XXI e os avanços tecnológicos que delas decorreram. Finalizou dizendo que a ideia é que o CICTA possa ser transversal e também permitir a que cada vez mais pessoas possam colaborar com o projeto. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 65 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 019819/2024, de interesse da Coordenadoria de Auditoria Interna (AUDIN) da UFPA, referente ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2023. Solicitado, o relator Carlos Max Miranda de Andrade fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 50 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 056955/2024, de interesse dos Coordenadores das Coordenadorias de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA's) dos *Campi* do interior, que trata da proposta de alteração do artigo 84 e exclusão do parágrafo único do mesmo artigo do Regimento Geral da UFPA, que dispõe sobre as Coordenações dos *Campi* do interior. Instado, o relator Udson Pacheco de Souza fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo ficará apenas apresentado e que será deliberado, posteriormente, devido à ausência de quórum qualificado. Em seguida, passou ao Processo n. 060124/2024, de interesse da Pró-Reitoria de Administração (PROAD)/UFPA, referente à proposta de alteração do artigo 26, parágrafo 4º da Resolução n. 869, de 23.01.2024, do CONSUN, que dispõe sobre a relação entre a UFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional. Solicitado, o relator Carlos Max Miranda de Andrade fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 53 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 037354/2024, que trata da Homologação do Resultado Final da Eleição *on-line* da Representação dos Servidores Técnico-Administrativos junto ao CONSAD e ao CONSEPE da UFPA, biênio 2024-2026 e posse dos novos Conselheiros. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que a eleição transcorreu normalmente e agradeceu à equipe que conduziu o processo de escolha dos novos representantes dos Servidores Técnico-Administrativos junto ao CONSAD e ao CONSEPE da UFPA, biênio 2024-2026. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação a homologação, sendo o mesmo aprovado com 58 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou à recomposição de membros das Câmaras do CONSUN: Câmara de Legislação e Normas (CLN), composta por 8 membros com mandato de 1 ano. Câmara de Assuntos Estudantis (CAES): composta por 6 membros, com mandato de 1 ano. A Câmara de Legislação e Normas (CLN) será composta pelos seguintes Conselheiros: Nelson José de Souza Júnior (Presidente). Na categoria de docente foi indicado: Wassim Raja El Banna; reconduzidos: Marcos Monteiro Diniz, Valena Jacob Chaves e Carlos Augusto Vasconcelos Pires. Na categoria de técnico-administrativos foram indicados: Edson Gilmar da Mata Miranda e Francivaldo José da Conceição Mendes. Câmara de Assuntos Estudantis (CAES): composta pelos seguintes Conselheiros: Nelson José de Souza Júnior (Presidente). Na categoria de docente foi indicada: Jussara Moretto Martinelli Lemos. Na categoria de técnico-administrativos foi indicada: Tainá Guimarães Barros. Em seguida, informou que a representação dos discentes deverá encaminhar, posteriormente, à SEGE, os nomes dos seus representantes ao CONSUN. **3. ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezenove horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que será

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do CONSUN, de 01.10.2024

468 assinada, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos
469 da Administração Superior.